



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**

Delegatário: Kaison Neves de Freitas

Sub-Oficial: Dayanne Pereira Silva dos Reis Toledo

Comarca de Joviânia-GO

CNPJ: 10.300.931/0001-69

Bel. KAISON NEVES DE FREITAS, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos de Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Naturais, Interdições e Tutelas, Comarca de Joviânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO

"Inteiro Teor"

CNM:149054.2.0001619-89

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula supra gravada, extraído por meio reprográfico nos termos do Artigo nº 19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Artigo nº 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Duas (2) glebas de terras de campos, **sendo a primeira com área de 63 (sessenta e três) litros, ou seja, 3,81,15 hectares**, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 01, cravado ao lado esquerdo da rodovia GO - 320 e segue margeando a mesma com o rumo magnético de 72°30'NE até o marco nº 02, cravado a extensão de 420 metros; deste, vira à esquerda e segue com o rumo de 17°45'NW até o marco nº 03, com distância de 90,60 metros confrontando com terras do comprador; deste, vira à esquerda e segue com o rumo de 72°30'SM até o marco nº 04, cravando à extensão de 421 metros, confrontando com outras terras dos vendedores; deste, vira a esquerda e segue com o rumo de 17°35'SE até o marco nº 01, onde teve início a esta demarcação, à extensão de 90,00 metros, confrontando com terras de Sebastião Martins Pereira e a segunda com a **área de 1.484 metros quadrados**, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 01, cravando ao lado esquerdo do Posto Lagoa Bonita e segue margeando o mesmo com o rumo magnético de 90°00'NE, até o marco nº 02, cravado à extensão de 140 metros; deste, vira à esquerda e segue com o rumo de 17°45'NW até o marco nº 03, cravado à extensão de 10,60 metros, confrontando com outras terras de vendedores; deste, vira a esquerda e segue com o rumo de 90°00'NE até o marco nº 04, cravado à extensão de 140 metros, confrontando com outras terras dos vendedores; deste vira a esquerda e segue com o rumo de 17°45' NW até o marco nº 01, onde teve início esta demarcação, confrontando com outras terras do comprador, situadas na Fazenda "Santa Bárbara", deste município, sem benfeitorias; cujo imóvel acha - se inscrito no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sob o número 936.103.001546; Área total: 252,9 ha; Fração mínima de parcelamento: 3,0 ha; Módulo Fiscal: 26,0; nº de Módulos Fiscais: 8,80; circunscrição de Joviânia Goiás; exercício de 1.987 cadastrado em nome do vendedor. **Registro Anterior: sob nº 01, às Fls. 75 do Livro nº 2-D, de Registro Geral, referente à Matrícula nº 744 de ordem**, deste cartório. **Proprietário:** Posto Lagoa Bonita Ltda. CGC nº 01.701.655/0001 - 50, situado na Rodovia GO - 320, que liga esta cidade a Goiatuba, no Km. 5.2 neste ato representado pelos seus proprietários **Sr. Mauro Borges de Oliveiras**, C.I.R.G. nº 308.092, da SSP de Minas Gerais, casado sob o regime de comunhão universal de bens com dona **Iraci Alves de Oliveira**, filha de Urias José da Silva e Laudelina Alves Rabelo, CPF em conjunto nº 025.615.141 - 53; **Flávio Antônio de Oliveira**, C.I.R.G. 272.907, da S.S.P. de Goiás, casado sob regime de comunhão universal de bens com dona **Vera Lúcia Pessim Borges Oliveira**, C.I.R.G. nº 1.607.403, da SSP DE Goiás, C.P.F. em conjunto nº 137.673.011 - 34 e, **Gilberto José de Oliveira**, C.I.R.G. nº M - 1.153.455, da SSP de Minas Gerais,

Av. Dão Barbosa n. 1.718, Vila Custódio - Joviânia-GO. CEP: 75.610-000 - Fone: (64) 3408-1785 - critdjoiania@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**

Delegatário: Kaison Neves de Freitas

Sub-Oficial: Dayanne Pereira Silva dos Reis Toledo

Comarca de Joviânia-GO

CNPJ: 10.300.931/0001-69

casado sob o regime de comunhão universal de bens com dona **Adriane Costa Ferandes de Oliveira**, C.I.R.G. n° 1.737.292, da SSP de Goiás, CPF em conjunto n° 273.577.086 - 91, todo brasileiros, eles fazendeiros e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Joviânia, 13 de julho de 1.987. (as.) Ilegível - Serventuário da Justiça.....

R-01-1.619 - às fls. 279, do livro 2-H, deste cartório - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, em 03 de julho de 1.987, lavrada nestas notas, às fls. 159 a 160 e verso, do livro n° 26, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Posto Lagoa Bonita Ltda**, C.G.C. n° 01.701.655/0001-50, situado na Rodovia GO - 320, que liga esta cidade a Goiatuba, no Km. 5.2, representado pelos seus proprietários, já qualificados, por compra feita ao **Sr. Oscar Bento de Godoi**, filho de Roldão Bento de Godoi e de Belmira Tibúrcia do Carmo e sua mulher, dona **Geralda Ferreira de Godoi**, filha de Olana Bento e Godoi e de Sabina Ferreira de Meireles, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens ele fazendeiro e ela do lar, CPF em conjunto n° 019.062.831-68, residentes e domiciliados neste município, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Joviânia, 13 de julho de 1.987. (as.) Ilegível - Serventuário da Justiça.....

AV-02-1.619. Nos termos da escritura pública de compra e venda, em 22 de junho de 1.990, lavrada nesta notas às Fls. 69 a 70 e versus do livro n° 29, parte do imóvel constante da presente matrícula, **com a área de 57 cinquenta e sete litros, correspondente a 3,49,41 hectares**, foi adquirido pelo **Sr. Hilton Raposo**, brasileiro, casado, por compra feita ao "Posto Lagoa Bonita", acima qualificado, devidamente registrada à Fls. 20, do **livro n° 2-L** de Registro Geral, **sob n° 01**, referente a **matrícula n° 2.133 de ordem**, deste cartório, em 05 de julho de 1.990. O referido é verdade e dou fé. (as.) Ilegível - Serventuário da Justiça.....

R-03-1.619 - às fls. 279v, do Livro 2-H, deste cartório - Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, em 10 de dezembro de 2.002, lavrada nesta notas às Fls. 156/160 do livro n° 37, que figuram de outro lado como Outorgante Devedor **Posto Lagoa Bonita Ltda.**, estabelecido na GO - 320, S/N, Km 5,2, Zona Rural, deste município de Joviânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n° 01.701.655/001 - 50, com Contato Social 52200488361 arquivado na junto Comercial do Estado de Goiás em 17/12/1.985, **nesta ato representado por seu sócio o Sr. Flávio Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, C.I.R.G. n° 272.907, da SSP - GO, e inscrito no CPF/MF n° 134.673.011 - 34, residente e domiciliado nesta cidade, na presente designada simplesmente como devedora, e, de outro lado como Outorgada Credora, **Agip do Brasil S/A**, Empresa com sede na capital de São Paulo, CNPJ/MF sob n° 60.886.413/001 - 41, **neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. Cláudio Sanches Henriques**, brasileiro, casado, Gerente de vendas, C.I.R.G. n° 12.490.894 - 9, da SSP de SP, CPF n° 040.970.970.008 - 88, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, designa simplesmente com credora, e inter Hipotecante, a firma **Posto Lagoa Bonita Ltda.** já qualificado, neste ate representada por seu sócio, o Sr. Flávio Antônio de Oliveira, já qualificado. A credora atendendo a em pedido da devedora, concorda em abrir - lhe um crédito de valor equivalente a R\$ 200,000.00 (duzentos mil reais). Que será atualizado monetariamente pelos índices legais previstos na clausula deste a data da assinatura desta escritura até a data do efetivo pagamento das duplicatas, para fornecimento a venda à mesma devedora de produtos abjeto do comércio da

Av. Dão Barbosa n. 1.718, Vila Custódio - Joviânia-GO. CEP: 75.610-000 - Fone : (64) 3408-1785 - critdjoviania@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**

Delegatário: Kaison Neves de Freitas

Sub-Oficial: Dayanne Pereira Silva dos Reis Toledo

Comarca de Joviânia-GO

CNPJ: 10.300.931/0001-69

credora. Tal fornecimento poderá der à vista ou a prazo, mediante emissão de duplicatas. O regime de crédito a que se refere esta clausula rigorosa pelo prazo mínimo de 96 (noventa e seis) meses, e após, enquanto substituírem relações comerciais entre a credora e a devedora. A devedora compromete - se a efetuar o pagamento relativo ao fornecimento de produtos na data do vencimento das duplicatas, se a venda for a prazo, ou contra a entrega da mercadoria, se for à vista. Como garantia integral do cumprimento das obrigações contraídas pela devedora junto à credora, especialmente no que concerne ao pagamento das duplicatas referente ao fornecimento e vendas dos produtos por esta comercializados, inclusive no que exceder ao limite estabelecido, bem como dos contratos firmados e dos que vierem a ser firmados com a credora, juros, multas e correção monetária e de toda e qualquer soma que a credora vier a despendar em virtude da presente escritura e para segurança e regularização de seus direitos creditórias, a Interviente Hipotecante acima já qualificada dá, a credora, em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes e os que neles vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, uso e servidões de direito. A Interviente Hipotecante reconhece que a hipoteca é constituída independentemente de outras garantias constituídas para a segurança da credora, não representando novação e podendo ser executadas independentemente de ordem de preferência. Fica aleito o Foro da Cidade de São Paulo, com renúncia a qualquer outro. Outras condições desta escritura na ia que fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Joviânia, 10 de setembro de 2.002. (as.) Ilegível - Serventuário da Justiça.....

AV-04-M-1.619, em 21/02/2024. Prenotação n. 28.118, em 19/02/2024. =BAIXA DE HIPOTECA= Procede-se a esta averbação, solicitada através da plataforma digital ONR - Protocolo n. AC003317587, e nos termos da Baixa, emitida 31/01/2024, firmado por **Vibra Energia S.A, CNPJ n. 34.274.233/0001-02;** assinada digitalmente por Jeferson Luis Rodrigues, inscrito no CPF 014.481.387-44 e por Fernando Pinto de Araújo, inscrito no CPF 011.269.187-09; **Considerando as seguintes alterações:** AGIP DO BRASIL S.A, alterou sua razão social em 09/08/2004, para SOPHIA DO BRASIL S.A, que alterou sua razão social em 21/12/2004, para LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A, que incorporou parcela cindida de seu patrimônio em 27/10/2006 à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, que alterou sua razão social em 13/10/2021, para atual **VIBRA ENERGIA S.A,** acima mencionada; **FICA CANCELADO, o R-03 da presente matrícula,** considerado inexistente, em vista do aludido devedor ter solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Joviânia-GO, 21 de fevereiro 2024. Kaison Neves de Freitas - Oficial. Emolumentos: R\$ 39,98. Prenotação: R\$ 10,00. Tx Jud: R\$ 18,87. Busca: R\$ 16,67. Fundos Estaduais: R\$ 14,17. ISSQN: R\$ 2,00. Selo de Autenticidade: 02512402154953825430003.....

AV-05-M-1.619, em 07/06/2024. Prenotação sob n. 28.332, em 07/06/2024 =INCRA e NIRF= Procede-se a esta averbação, solicitada através da plataforma digital ONR - Protocolo n. AC003842495, e nos termos do requerimento da parte interessada, datado em 06/06/2024, **procede-se a esta averbação,** para constar nesta matrícula, a alteração do número do Código do INCRA, sendo: INCRA n. 950.033.322.075-5, e a inclusão do NIRF n. 8.260.975-6, ambos em nome de Posto Lagoa Bonita LTDA. Dou fé. Joviânia, 07 de junho de 2024. Kaison Neves de Freitas-Oficial. Emolumentos: R\$ 39,98. Prenotação: R\$ 10,00. Tx Jud: R\$ 18,87. Busca: R\$ 16,67. Fundos Estaduais: R\$ 14,17. ISSQN: R\$ 2,00. Selo de Autenticidade n. 02512406035678625430002.....

Av. Dão Barbosa n. 1.718. Vila Custódio - Joviânia-GO. CEP: 75.610-000 - Fone: (64) 3408-1785 – critdjoviania@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



Comarca de Joviânia-GO

**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**

Delegatário: Kaison Neves de Freitas

Sub-Oficial: Dayanne Pereira Silva dos Reis Toledo

CNPJ: 10.300.931/0001-69

R-06-M-1.619, em 07/06/2024. PRENOTADO sob n. 28.329, em 06/06/2024 =HIPOTECA= Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 1115560, emitida em 03 de junho de 2024, emitida por POSTO LAGOA BONITA LTDA, endereço eletrônico: octaviovet@hotmail.com, inscrita no CNPJ n. 01.701.655/0001-50, Endereço Rodovia GO 320, s/n., Zona Rural - KM 52, Joviânia-GO; dá à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda - Sigla: SICOOB AGRORURAL, brasileira, endereço eletrônico: agrorural@agrорrural.coop.br, Endereço: Avenida Joaquim Timóteo de Paula, n. 145, Centro, Quirinópolis-GO, CNPJ n. 24.799.033/0001-01, ou à sua ordem; em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade da Emitente, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais). Características da Operação de Crédito: Natureza: EMPRÉSTIMOS - CAPITAL DE GIRO, no Valor Contratado: R\$ 254.381,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e um real e cinco centavos), a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor individual de R\$ 10.520,15 (dez mil quinhentos e vinte reais e quinze centavos) cada, a serem debitadas na conta corrente indicada neste instrumento, vencendo a primeira parcela em 01/07/2024, vencendo a operação em 01/06/2027. Encargos financeiros: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 31.2194% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela Price. Praça e Local de Pagamento: Joviânia-GO. Emitente/Devedor/Garantidor Hipotecante: Posto Lagoa Bonita Ltda, retro qualificado. Avalista/Cônjuge Companheiro(a) do(a) Avalista: Octavio Adriano Freitas, brasileiro, nascido em 21/05/1986, filho de Clermes Tiago de Freitas e Maria Lucides Benedita Adriano Freitas, endereço eletrônico: octaviovet@hotmail.com, médico veterinário, inscrito no CPF n. 698.721.391-72 e portador da CNH n. 03426501390, SENATRAN-GO, residente na Rua São Paulo, n. 527, S. Central, Cachoeira Alta-GO e Thais Naves Amorim Rodrigues, brasileira, nascida em 08/05/1981, filha de Lincoln Naves Rodrigues e Tania Maria Amorim Rodrigues, endereço eletrônico: naves.thais@gmail.com, farmacêutica, inscrita no CPF n. 934.186.801-78 e portadora da CIRG n. 4111151, SSP-GO, residente na Rua São Paulo, n. 527, Setor Centro, Cachoeira Alta-GO. Foi apresentado a CND do IBAMA, NIRF, CCIR e REGISTRO/PROTOCOLO-CAR. As demais condições são do conhecimento das partes, as quais se integram a este. Dou fé. Joviânia, 07 de junho de 2024. Kaison Neves de Freitas - Oficial. Emolumentos: R\$ 926,88. Prenotação: R\$ 10,00. Tx Jud: R\$ 18,87. Busca: R\$ 16,67. Fundos Estaduais: R\$ 202,63. ISSQN: R\$ 28,61. Selo de Autenticidade n. 02512406033257727540010.....

AV-07-M-1.619, em 15/09/2025. Prenotação n. 29.233, em 10/09/2025. =APONTAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO= A requerimento da parte interessada, solicitada através da plataforma digital ONR - Protocolo n. AC011536020, que juntou Certidão Premonitória, de 08/08/2025, distribuída pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Joviânia-GO, assinada digitalmente por Luiz Silva, Escrivão, e Decisão de 29/08/2025 assinada eletronicamente, pelo Juiz de Direito Thomas Nicolau Oliveira Heck, inerente a Ação de Execução, Processo n. 5394734-85.2025.8.09.0095, valor da causa R\$ 55.683,83 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), tendo como Exequente: Petroworld Combustíveis S/A., e Executado: Posto Lagoa Bonita Ltda, procede-se a esta averbação, por antecipação, nos termos da Lei 13.097/2015, art. 54, inc. II c/c art. 828 caput, § 1º e 5º, do CPC/15, ao imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância do aludido processo. Dou fé. Joviânia, 15 de setembro de 2025. Kaison Neves de Freitas - Oficial. Emolumentos: R\$ 42,63. Prenotação: R\$ 10,66. Tx Jud: R\$ 19,78. Busca: R\$ 17,77. Fundos Estaduais: R\$ 17,24. ISSQN: R\$ 2,13. Selo de Autenticidade n. 02512509015774225430014.....

Av. Dão Barbosa n. 1.718, Vila Custódio - Joviânia-GO. CEP: 75.610-000 - Fone: (64) 3408-1785 - critdjoiania@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**

Delegatário: Kaison Neves de Freitas

Sub-Oficial: Dayanne Pereira Silva dos Reis Toledo

Comarca de Joviânia-GO

CNPJ: 10.300.931/0001-69

De tudo, certifico que digitei e conferi. Emolumentos: 88,84. Taxa Judiciária: 19,17. Fundos Estaduais: 21,54. ISSQN: 2,67. Dou fé.....

Joviânia, 15 de setembro de 2025.

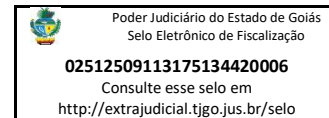
Pedido de Certidão N° 21011.

Extraída às 10:48Hs.

N.S.C.

Certidão válida por 30 dias ao decorrer da data de sua emissão.

NATHALIA SOUSA DA CRUZ: Escrevente



DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS-A serventia, em conformidade com a Lei federal nº 13.709/2018-LGPD (observando o Capítulo IV - art.7º,II,III e V),Provimento nº 134/2022 do CNJ e, CNPFE/2023 do TJ-GO, além de outras legislações e atos normativos, temos o compromisso de zelar pela proteção dos dados pessoais, privatizando-os, em seus compartilhamentos, com transparência clara e de fácil entendimento, que serão tratados nos atos registrais, observando o que determina as Leis Federal nº6015/73 e nº8935/94. E mais, dispõe-se de padrões de tecnologia da informação para garantir a segurança, integridade e disponibilidade dos dados para continuidade do serviço de acordo com o Provimento nº 74, CNJ.